

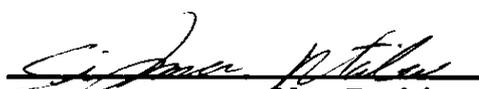
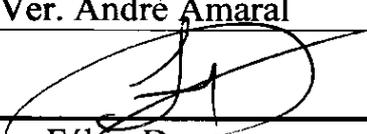
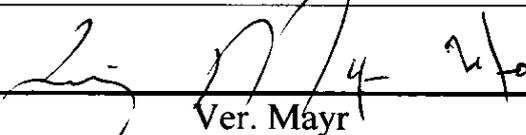


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Emenda nº 04 ao Projeto de Lei nº 35/2021

Ementa : Que “dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no âmbito do Município de Valinhos”. Autoria da vereadora Simone Bellini.”

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR A EMENDA	CONTRA A EMENDA
 Ver. Rodrigo Tolo	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DA EMENDA	CONTRA A EMENDA
Ver. André Amaral	()	()
 Ver. Fábio Damasceno	(X)	()
Ver. Roberson Salame	()	()
 Ver. Mayr	(X)	()

Valinhos, 21 de junho de 2021

Parecer: A Comissão analisou nesta data a referida Emenda nº 04 ao Projeto de Lei nº 35/2020 e quanto ao seu mérito relativo a Justiça e Redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL.**

(Observações: _____)